

Substitutos:

Presidente — Francisco José Miller Oliveira Mendes, procurador-geral-adjunto.
Paulo Eduardo Cristão Correia, juiz desembargador.
José Manuel Coelho Nabais, procurador da República.
António Sá Gonçalves, advogado.

Júri F:

Presidente — António Silva Henriques Gaspar, juiz conselheiro.
Agostinho Pereira Marques, procurador-geral-adjunto.
Crespos Couto, advogado.
Pedro Manuel Branquinho Ferreira Dias, procurador da República.
Jorge Manuel Sousa Loureiro, juiz de direito.
João Carlos Pires Trindade, juiz desembargador.
Orlando Maçarico, advogado.
Carlos Alberto Domingos Ferreira Guiné, procurador da República.

Substitutos:

Presidente — António Nunes Ferreira Girão, juiz conselheiro.
António Manuel Mendes Coelho, juiz de direito.
Rui Manuel Pires de Almeida, procurador-adjunto.
Jacob Simões, advogado.

Provas orais no Porto:

Júri G:

Presidente — José Amílcar Salreta Pereira, juiz conselheiro.
Fernando Manuel Oliveira de Vasconcelos, juiz desembargador.
Amadeu Moraes, advogado.
Maria do Céu Beato Oliveira Sousa, procuradora da República.
José Augusto Fernandes do Vale, juiz desembargador.
Vítor Manuel Silva Almeida Guimarães, procurador da República.
Joaquim Teixeira de Sousa, procurador da República.
Catarina Carvalho, docente universitária.

Substitutos:

Presidente — António Manuel Machado Moreira Alves, juiz conselheiro.
Maria da Conceição Silva Fernandes Santos Pires Esteves, procuradora da República.
José da Silva Ponte, procurador da República.
Maria Fernanda Pereira Soares, juíza desembargadora.
Correia Araújo, advogado.

Júri H:

Presidente — Alípio Fernando Tibúrcio Ribeiro, procurador-geral-adjunto.
Fernando Manuel Valério Pinto, procurador da República.
Filomena Maia Gomes, advogada.
João Luís Marques Bernardo, juiz desembargador.
António José Pinto da Fonseca Ramos, juiz desembargador.
António Gama Ferreira Ramos, juiz desembargador.
António Augusto Tolda Pinto, procurador da República.
António Cândido de Oliveira, docente universitário.

Substitutos:

Presidente — Júlio Alberto Carneiro Pereira, procurador-geral-adjunto.
Paulo Duarte Teixeira, juiz de direito.
Rui Manuel Correia Moreira, juiz de direito.
Artur Costa Barros, procurador-geral-adjunto.
Joaquim Loureiro, advogado.

Júri I:

Presidente — Abílio de Vasconcelos Carvalho, juiz conselheiro.
Gonçalo Xavier Silvano, juiz desembargador.
Joana Reis, advogada.
António Rui Cardoso Amorim, procurador-adjunto.
José António Sousa Lameira, juiz desembargador.
João Conde Correia dos Santos, procurador-adjunto.

Clara Maria Cardoso Mesquita Ribeiro, procuradora-geral-adjunta.
Cristina Queirós, docente universitária.

Substitutos:

Presidente — Camilo Moreira Camilo, juiz conselheiro.
Rita Lobo Xavier, docente universitária.
Paula Ribeiro Faria, docente universitária.
Eduardo Loureiro, procurador-geral-adjunto.
António Alexandre Salazar, advogado.

Júri J:

Presidente — João Fernando Ferreira Pinto, procurador-geral-adjunto.
António Maria Lemos Costa, procurador-geral-adjunto.
Orlando Guedes da Costa, advogado.
Henrique Luís Brito Araújo, juiz desembargador.
Fernando Manuel Pinto de Almeida, juiz desembargador.
Manuel Joaquim Brás, juiz desembargador.
Maria Isabel Fernandes Varandas, procuradora-adjunta.
André Leite, docente universitário.

Substitutos:

Presidente — Júlio Alberto Carneiro Pereira, procurador-geral-adjunto.
Tavares de Sousa, docente universitário.
Mário Ferreira Monte, docente universitário.
Heinrich Ewald Horster, docente universitário.
Ney da Costa, advogado.

São nomeados os seguintes psicólogos para a prova de entrevista:

Dr. José Manuel Pereira da Silva.
Prof.^a Doutora Maria Emília da Silva Marques.
Dr. Jaime Carvalho Coelho.
Dr. Camilo Duarte Inácio.
Prof. Doutor Rui Aragão Aleixo Neves Oliveira.

11 de Fevereiro de 2005. — A Directora, *Anabela Miranda Rodrigues*.

Direcção-Geral da Administração Extrajudicial

Aviso n.º 1680/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para técnico superior de 1.ª classe.* — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 2 de Fevereiro de 2005, do director-geral da Administração Extrajudicial, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o provimento de três lugares de técnico superior de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral da Administração Extrajudicial, aprovado pela Portaria n.º 213/2002, de 12 de Março.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas mencionadas, caducando com o seu preenchimento, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se, designadamente, os seguintes diplomas:

Código do Procedimento Administrativo;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção da pela Lei n.º 44/99, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março;
Decreto-Lei n.º 90/2001, de 23 de Março;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — podem ser opositores ao concurso os funcionários que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Os constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Reunir as condições referidas na alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 404-A/99, de 11 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, designadamente deter pelo menos três anos de serviço na categoria de técnico superior de 2.ª classe com classificação de *Bom*;
- Licenciatura em Direito;
- Possuir conhecimentos nos domínios da resolução alternativa de litígios.

5 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração é a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e respectiva legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Conteúdo funcional — competem genericamente ao técnico superior de 1.ª classe da referida carreira funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos técnico-científicos de âmbito geral ou especializado, executados com grande autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior nas áreas da Administração Pública e na resolução alternativa de litígios, designadamente nos domínios da conciliação e arbitragem.

7 — Local de trabalho — Direcção-Geral da Administração Extra-judicial, sita na Rua de Alcolena, 1, em Lisboa.

8 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizadas como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, nos termos dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Sistema de classificação final:

9.1 — A classificação final dos concorrentes é expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção.

9.2 — Os critérios de ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional, bem como da classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao director-geral da Administração Extrajudicial, podendo ser entregues pessoalmente, mediante recibo ou remetidos pelo correio, registados com aviso de recepção, para a Direcção-Geral da Administração Extrajudicial, Rua de Alcolena, 1, 1400-004 Lisboa, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

10.2 — Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, nacionalidade, naturalidade e data de nascimento), número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, residência, código postal e número de telefone;
- Habilitações literárias;
- Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria;
- Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que possui os requisitos gerais para admissão ao concurso;

10.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, devidamente, datado e assinado;
- Declaração, actualizada e autenticada emitida pelo serviço onde exerce funções, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria de que é titular e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias que possui;
- Documentos autênticos ou autenticados das acções de formação profissional e da respectiva duração;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

10.4 — Assiste ao júri a faculdade de, em caso de dúvida, solicitar aos serviços ou exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A falta de apresentação do documento citado na alínea b) do n.º 10.3 implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre os homens e as mulheres no acesso ao emprego e na progressão, profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado António Teixeira Duarte, subdirector-geral.

1.º vogal — licenciado Mário Herculano Marques Paixão Senra, director de serviços.

2.º vogal — licenciada Maria João Cal de Almeida Galvão, directora de serviços.

1.º vogal suplente — licenciada Maria Manuela Araújo, directora de serviços.

2.º vogal suplente — licenciada Hélia Sousa Alves, chefe de divisão.

14.1 — O 1.º vogal substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral, *Filipe Lobo d'Avila*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 3723/2005 (2.ª série). — Por subdelegação de competências conferida pelo subdirector-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2003) e por meu despacho de 25 de Janeiro de 2005:

Maria Leonor Campeã de Barros Moura, escritvã-adjunta do 4.º Juízo Criminal de Lisboa — autorizado o exercício de funções em regime de substituição como escritvã de direito daquele Juízo, no período de 1 a 28 de Maio de 2004.

27 de Janeiro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Gabinete de Política Legislativa e Planeamento

Despacho (extracto) n.º 3724/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 2 de Fevereiro de 2005:

Sónia Maria Pedro Dagot e Cláudia Sofia Monteiro Ribeiro Gomes — nomeadas, precedendo concurso, após confirmação de declaração de cabimento orçamental pela 5.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, técnicas profissionais de 1.ª classe, área funcional de apoio técnico na área das estatísticas da justiça, do quadro de pessoal do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2005. — A Directora, *Assunção Cristas*.

Despacho (extracto) n.º 3725/2005 (2.ª série). — Por despacho da directora do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça de 26 de Janeiro de 2005:

Maria Helena Louro dos Santos, assistente administrativa, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento — reclassificada na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, escala 1, índice 400, após aprovação no respectivo estágio, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º, 4.º, alínea d), 6.º, 7.º e 10.º, todos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a 1 de Janeiro de 2005, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Fevereiro de 2005. — O Director-Adjunto, *Rui Simões*.

Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação

Despacho (extracto) n.º 3726/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Fevereiro de 2005 do director do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação:

Licenciada Sofia Leopoldina Perestrelo da Silva Favila Vieira, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação — nomeada, na sequência de concurso interno de acesso geral, técnica superior principal do mesmo quadro de pessoal. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Fevereiro de 2005. — O Director, *José Manuel Santos Pais*.